

2022

Pauta da 42ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

06/10/2022



PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/10/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 041/2022**, de 05/10/2022;

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 090/2022** - Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Rodovia GO-213 (Ipameri/Caldas Novas), trajeto entre a Empresa Pecúnia e a Vila Estrela II;
- **Requerimento nº 091/2022** - Em caráter de urgência, que também seja disponibilizado transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, nas terças e quintas-feiras de forma intensiva, para atender a necessária demanda do nosso município;
- **Requerimento nº 092/2022** - Em caráter de urgência, a definição de uma rota para o embarque e desembarque de pacientes que utilizam o transporte para o tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, especialmente nos pontos de ônibus ou locais determinados próximos de suas residências.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 083/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui o “Selo Amigo dos Animais” no município de Ipameri-GO”;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 084/2022**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Institui o “Dia Municipal do Engenheiro Agrônomo” e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 11, 19 e 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Não alcançamos a liberdade buscando a liberdade, mas sim a verdade. A liberdade não é um fim, mas uma consequência.”

(Leon Tolstoi)

06 de Outubro – “Dia do Prefeito”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCE ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2022

PAUTA

34 ANOS DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

“Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos Poderes, mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa.”

Ulysses Guimarães

@SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



REQUERIMENTO Nº 090/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, solicitar:

Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Rodovia GO-213 (Ipameri/Caldas Novas), trajeto entre a Empresa Pecúnia e a Vila Estrela II.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que os veículos trafegam em alta velocidade e colocam em risco a segurança de pedestres e usuários naquela rodovia.

A ausência de redutor de velocidade nas imediações possibilita aos motoristas e motociclistas trafegarem em alta velocidade desrespeitando as leis de trânsito, bem como expondo os moradores ao perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 091/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que também seja disponibilizado o transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, nas terças e quintas-feiras de forma intensiva, para atender a necessária demanda do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender o clamor da nossa comunidade com relação às condições de acesso aos pacientes do nosso município em tratamento de saúde na capital goiana.

Devido à grande demanda em transporte de pacientes para o município a nossa capital, surge a necessidade de realizar o transporte também nas terças e quintas-feiras de forma intensiva.

Com essa medida, estaremos promovendo a melhoria da qualidade de vida e uma maior mobilidade a esses pacientes, devido às dificuldades das pessoas que necessitam diariamente de transporte para fazer tratamento médico fora do seu domicílio.

Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde municipal, solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 092/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a definição de uma rota para o embarque e desembarque de pacientes que utilizam o transporte para o tratamento de saúde na cidade de Goiânia-GO, especialmente nos pontos de ônibus ou locais determinados próximos de suas residências.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria, tem como objetivo atender a nossa comunidade, visto que os pacientes, que em sua maioria são idosos, têm que se deslocar até a porta da Prefeitura para o embarque às 2:30h da madrugada, e não obstante ao desembarque que proporciona dificuldades para o retorno a suas residências.

Com essa ação, estaremos promovendo a melhoria da qualidade de vida e uma maior mobilidade a esses pacientes, devido às dificuldades das pessoas que necessitam fazer tratamento médico fora dos seus domicílios.

Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde municipal, solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador